



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
19ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

PORTARIA N. 02/2014

A Doutora **THEMIS PEREIRA DE ABREU**, Juíza do Trabalho Titular da 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a adesão dos funcionários da Justiça do Trabalho ao movimento de greve dos servidores do Judiciário Federal do Estado do Rio Grande do Sul deflagrado em 15 de maio de 2014, em especial de servidores lotados nesta 19ª Vara do Trabalho, bem como a existência de cargos vagos no quadro funcional, o que inviabiliza o funcionamento normal das atividades desta Unidade Judiciária;

RESOLVE EXPEDIR a presente portaria estabelecendo os procedimentos a serem adotados nesta Secretaria **a partir de 26 de maio de 2014** e enquanto perdurar a greve dos servidores ou houver alteração do atual quadro:

Artigo 1º - REDUZIR o atendimento ao público externo desta Unidade em três horas diárias.

Parágrafo único – O atendimento previsto no *caput* será efetuado no horário compreendido entre às **11h e 16h**.

Artigo 2º - MANTER normalizada a prática de todos os demais atos processuais.

Registre-se.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional e à Direção do Foro.

Porto Alegre, 22 de maio de 2014.

Themis Pereira de Abreu
Juíza do Trabalho